

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS Nº 01 , 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a convocação da  
13ª Conferência Estadual de  
Assistência Social e dá outras  
providências.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Convocar a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 13ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em outubro de 2019, em data(s) a ser(em) divulgada(s) posteriormente.

Art. 3º Para a organização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 4º As orientações, as normas, a regulamentação, a programação, data(s) e o local de realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

**ROSILENE CRISTINA ROCHA**

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

**RODRIGO SILVEIRA E SOUZA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social